



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973  
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

### PORTARIA COREN-MT Nº. 125/2022

Designa a Assessora de Comunicação do Conselho Regional de Enfermagem - Coren-MT, Thalyta Marianne Amaral Barbosa para acompanhar a votação do Projeto de Lei nº 2564/2020 a ser realizado em Brasília – DF.

A Conselheira Presidente e a Conselheira Secretária do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – Coren-MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, asseguradas no artigo 15 da lei nº. 5.905/73 e no Regimento Interno, aprovado pela Decisão COREN-MT Nº. 089/2018, homologada pela Deisão COFEN Nº. 147/2018 de 26 de outubro de 2018;

**Considerando** o Ofício Circular Nº. 075/2022/GAB/PRES/COFEN;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar a Assessora de Comunicação do Coren-MT, Thalyta Marianne Amaral Barbosa, CPF: 036.721.371-03 para acompanhar e documentar a votação do Projeto de Lei nº 2564/2020, o qual trata do piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira, no dia 04 de maio de 2022, na Câmara dos Deputados, em Brasília - DF.

**Art. 2º.** - Conceder o pagamento de 1/2 (meia) diária para custeio de despesas no desenvolvimento da atividade para a qual fora designada, bem como aquisição de passagens aéreas para o deslocamento.

**Art. 3º.** - Estabelecer o prazo de 10 dias, após o encerramento da atividade para apresentação do relatório de viagem.

**Art. 4º.** - Esta Portaria entrará em vigência na data de sua assinatura, dispensando a sua publicação na Imprensa Oficial.

Cuiabá (MT) 02 maio de 2022.

**Lígia Cristiane Arfeli**  
COREN-MT N.º 96.611-ENF  
Conselheira Presidente

**Ana Carolina Haddad Camargo**  
COREN-MT Nº 103718-ENF  
Conselheira Secretária